



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.910 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 27763/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

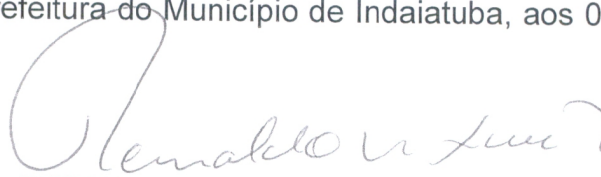
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
12	01.01.01.04.1220001.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
613	01.17.01.10.3020047.2035.3.3.50.43	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 180.000,00
TOTAL.....			R\$ 185.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 180.000,00, e no valor de R\$ 5.000,00, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
349	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL.....			Redução + Recursos.....R\$ 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO